



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

### INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a contratação da Banda Luz do Luar – Adriano Oliveira para abertura musical do evento Natal Brilha Jacuí, a ser realizado em 06 de dezembro de 2025, na Praça Tancredo Neves, Município de Salto do Jacuí/RS.

O evento integra o calendário cultural do município e busca promover a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo, o fomento à economia criativa e a integração da comunidade por meio de atividades artísticas e culturais. A contratação de empresa/artista especializado justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade técnica e artística da atração, bem como a infraestrutura necessária, incluindo montagem de palco, sonorização, iluminação, apoio técnico e coordenação artística, serviços que demandam conhecimentos específicos não disponíveis na estrutura administrativa municipal.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Salto do Jacuí tem como meta promover o evento Natal Brilha Jacuí, iniciativa tradicional que visa proporcionar lazer, cultura e integração social à comunidade local e regional.

O município pretende realizar uma abertura musical que estabeleça o tom do evento, criando atmosfera acolhedora, animada e segura para o público.

A execução direta pela Administração Pública é inviável, uma vez que os serviços requerem equipe técnica capacitada, equipamentos de sonorização, iluminação e palco, bem como experiência artística comprovada, que não são disponíveis nos quadros municipais.

Portanto, a contratação da Banda Luz do Luar – Adriano Oliveira visa assegurar eficiência, qualidade e segurança na realização da abertura musical, cumprindo os objetivos culturais e turísticos previstos nos planos municipal e estadual de cultura.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o, com a utilização de recursos oriundos da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, destinados especificamente à execução da programação do evento Natal Brilha Jacuí.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa/artista contratada deverá:

- Executar a apresentação musical conforme normas técnicas e legislações vigentes;
- Fornecer e operar todos os equipamentos necessários (palco, sonorização, iluminação);
- Disponibilizar equipe técnica qualificada durante toda a apresentação;
- Assegurar a integridade do espaço público utilizado, responsabilizando-se por eventuais danos à estrutura da Praça Tancredo Neves;
- Cumprir o horário e prazos estabelecidos e comunicar a fiscalização municipal sobre andamento e necessidades operacionais.

### **4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento de mercado para identificar empresas especializadas em produção de eventos culturais, com experiência comprovada em montagem de estrutura, sonorização, iluminação e coordenação artística para eventos públicos com disponibilidade de datas, tendo em vista que shows e eventos durante o período de Natal que se estende durante todo o mês de Dezembro tendem a ser mais caros devido à alta demanda e aos custos operacionais sazonais e, principalmente disponibilidade de produtoras e artistas que são muito disputados neste período, sendo ainda maiores em finais de semana.

A solução mais adequada é, portanto, a contratação de empresa que possua a disponibilidade para a data e preste os trabalhos artísticos especializada para a execução integral do show, a qual se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a complexidade técnica e a necessidade de garantir o sucesso do Natal Brilha Jacuí, evento de relevante interesse público, cultural, artístico e turístico para o Município.

### **5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor total de R\$ 20.800,00 contempla:

- Cachê artístico da banda;
- Transporte da equipe e equipamentos;

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



- Montagem, operação e desmontagem da estrutura técnica (palco, som, iluminação);
- Alimentação e bebidas da equipe durante o evento.
- A estimativa está em conformidade com preços praticados em eventos similares durante o período de Natal onde à alta demanda e aos custos operacionais sazonais, garantindo razoabilidade e economicidade na aplicação de recursos públicos.

## 6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Objeto único, pagamento após a prestação do serviço prestado. Passível de parcelamento caso haja necessidade e em concordância com o credor.

## 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade, viabilidade e pertinência da contratação de empresa especializada para execução da atração com show, som e luz para abertura do Natal Brilha Jacuí 2025, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos provenientes da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

A contratação permitirá ao Município oferecer um evento de qualidade, promovendo o acesso à cultura, a arte, o fortalecimento do turismo local e o desenvolvimento econômico e social da comunidade, consolidando o Natal Brilha Jacuí como um evento tradicional e de relevância regional.

## 8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A realização da pesquisa de CNDs realziadas pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da contratação e realização do contrato propriamente dito. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. A proposta poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da realização do serviço artístico, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências da realização do serviço ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Ocorreu durante o presente ano e anteriores na contratação de shows, espetáculos e profissionais palestrantes que seguem a mesma legislação quanto a inexigibilidade na contratação de profissionais do setor artístico.

## **10 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

### **1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Dano potencial	
	Baixa	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		SMEC

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

Ação de Contingência	Responsável
Restabelecimento da demanda	SMEC

<b>Risco 2</b>	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
Atraso no processo de contratação.		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		SMEC
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Exposição do arcabouço legal em que visa a contratação.		SMEC

<b>Risco 3</b>	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
Encerramento do Processo de Contratação		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos

### 3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 4</b>	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
Deficiência na entrega da contratação.		
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>

Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342 – Fone 55 3327-1400/1155 – CEP 99440-000



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal
<b>Ação de Contingência</b> Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	<b>Responsável</b> Secretário

<b>Risco 5</b>	Descumprimento das entregas.	
<b>Probabilidade</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>
		Responsabilização objetiva da empresa.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Secretário
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

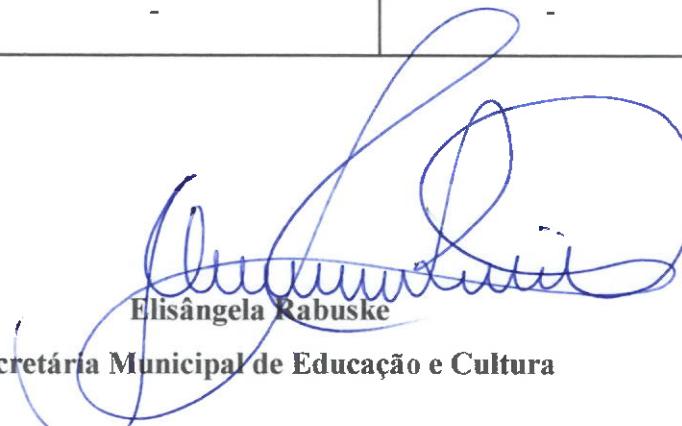


Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-



Elisângela Rabuske

Secretaria Municipal de Educação e Cultura